



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 05 de dezembro de 2019.

OF. CMCC-Nº 192/2019.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Ver. **Dinner Pinon**

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Senhor **Christiano Spadetto**.

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 057/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o combate à poluição visual no Município de Conceição do Castelo e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 077/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera, revoga e acrescenta dispositivos a Lei nº 1.816, de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Conceição do Castelo-ES, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 081/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui o Programa Horta Comunitária e Familiar e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 088/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que concede reajuste aos vencimentos dos Profissionais do Magistério da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo-ES, para recomposição da defasagem inflacionária de 2016 e dá outras providências e o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 092/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, todos aprovados na sessão ordinária do dia 03 de dezembro de 2019.

Sendo só para o momento, apresento à Vossa Excelência, protestos de estima e elevado apreço.


DINNER PINON
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

Recebido em: 06/12/19

Quelk Rangel



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



AUTÓGRAFO DE LEI

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei nº 092/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal, conforme segue:

013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

013001.2884600052.014 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.47.00000	Obrigações Tributárias e Contributivas	0038	10010000000	50.000,00

016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

016002.1236100872.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por Tempo Determinado	0092	11120000000	65.000,00

016003.1236500882.044 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por Tempo Determinado	0108	11120000000	10.000,00

016004.1236500882.046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por Tempo Determinado	0124	11120000000	32.500,00
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0125	11120000000	22.500,00

Total.....R\$ 180.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Art. 2º Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

013001.9999999992.015 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
9.9.99.99.00000	Reserva de Contingência/Reserva do RPPS	0039	10010000000	180.000,00

Total.....R\$ 180.000,00

Art. 3º Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 04 de dezembro de 2019.



DINNER PINON

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES